



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

INDICAÇÃO Nº 43/2025

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Executivo Municipal que desenvolva e implemente um Programa de Capacitação, Habilitação Técnica e Formação Continuada para os servidores responsáveis pela operação das máquinas e equipamentos da Prefeitura, considerando que o Município deverá investir mais de R\$ 5 milhões na renovação e ampliação de sua frota de máquinas pesadas e equipamentos de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar que o significativo investimento público previsto para aquisição de máquinas e equipamentos seja plenamente aproveitado, garantindo eficiência operacional, segurança e preservação do patrimônio adquirido.

A adoção de um Programa Municipal de Capacitação permitirá:

- Habilitar operadores e demais servidores para o uso correto e seguro das novas máquinas, conforme exigências técnicas, normativas e legais, evitando riscos à integridade física e ao patrimônio público;
- Oferecer cursos técnicos específicos, ministrados por instituições credenciadas, fabricantes ou profissionais qualificados, assegurando que os operadores dominem as funcionalidades, limitações e rotinas de manutenção de cada equipamento;
- Implementar formação continuada, assegurando atualização permanente dos servidores diante de novas tecnologias, mudanças normativas e boas práticas de operação;



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

- Reduzir custos de manutenção, acidentes e desgaste prematuro, uma vez que a operação adequada prolonga a vida útil das máquinas e aumenta a produtividade das equipes;
- Garantir eficiência no uso dos recursos públicos, já que a qualificação dos operadores influencia diretamente na qualidade dos serviços de infraestrutura executados pelo Município;
- Promover valorização profissional, fortalecendo a política de desenvolvimento dos servidores e melhorando as condições de trabalho das equipes de obras e serviços.

Considerando o montante expressivo a ser investido e a importância estratégica dessas máquinas para a melhoria da infraestrutura urbana e rural, torna-se imprescindível garantir que o Município disponha de pessoal capacitado e habilitado para operá-las de forma segura, eficiente e responsável.

A medida resultará em maior produtividade, redução de riscos, melhor conservação dos equipamentos públicos e serviços prestados com mais qualidade à população, reforçando o compromisso desta Casa com a boa gestão dos recursos públicos e com o desenvolvimento do Município.

Marmeleiro, 12 de dezembro de 2025.

ROSANGELA
APARECIDA
PRESTES:9948679296
8

Assinado de forma digital por
ROSANGELA APARECIDA
PRESTES:99486792968
Dados: 2025.12.12 15:43:52
-03'00'

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro